



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 020/2019-GP

São João da Ponta – Pará, 23 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **ANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, Coordenadora de Vigilância Sócioassistencial, portadora do **CPF: 207.574.252-91**, residente e domiciliado no Município de Vigia, a quantia de 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.


Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a Servidora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, no dia 23 de Agosto de 2019, para participar da Reunião pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite, na SEASTER.

Art. 3º Autorizo a viagem do(a) servidor(a) acima mencionado(a), por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta


Carlos Feitosa Castro
Prefeito Municipal

BANCO BRADESCO
AG: 5733-9
C/C: 4978-6
R\$ 150,00